DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 152, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político no cargo de Secretário Municipal de Governo e Planejamento".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 2.753 de 04 de junho de 2009;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 26 de fevereiro de 2025, o agente político, Sr. **Luiz Carlos Jaca**, portador do RG nº 20.480.057-2 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Governo e Planejamento**, classificado na referência V, da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 26 de fevereiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
CONTRATO Nº 014/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

CNPJ nº 01.645.409/0003-90

OBJETO: aquisição de insumos para bomba de insulina em cumprimento a ordem judicial para a Sra. Elaine Mara Baptista processo digital 0001929-25-2018.8.26.0459.

DO PREÇO TOTAL: R$ 46.944,00 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 24/02/2025 a 23/02/2026

DATA ASSINATURA: 24/02/2025

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100022/2025 – DISPENSA ELETRONICA Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa Eletronica, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA ELETRONICA está em conformidade ao disposto no artigo 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA ELETRONICA nº 004/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviços funerários.

Favorecido: Antonio Luciano Vieira ME. CNPJ: 47.038.690/0001-31.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Vigência: Vigorando a partir do dia 17/02/2025, até o dia 16/02/2026, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida
norma.

Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Conforme ata da sessão publica anexa nos autos do processo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pitangueiras, 17 de fevereiro de 2025

Regiane Isabel Barbetta Bolzan

Secretaria Municipal de Assistencia Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100044/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado

possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC VIII, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA D LICITAÇÃO nº 007/2025, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, em caráter emergencial.
Favorecido: JW MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 52.300.890/0001-50
Prazo de Execução: 06 (seis) meses;
Vigência: Vigorando a partir do dia 21/02/2025, até o dia 20/08/2025.
Valor Global: R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100012/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, Inc. I, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: na aquisição de insumos para bomba de insulina em cumprimento a ordem judicial para a Sra. Elaine Mara Baptista processo digital 0001929-25-2018.8.26.0459.
Favorecido: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.645.409/0003-90
Prazo de Execução: 12 (doze) meses;
Vigência: Vigorando a partir do dia 24/02/2025, até o dia 23/02/2026.
Valor Global: R$ 46.944,00 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2025
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial
Pitangueiras, 24 de fevereiro de 2025
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100012/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, Inc. I, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: na aquisição de insumos para bomba de insulina em cumprimento a ordem judicial para a Sra. Elaine Mara Baptista processo digital 0001929-25-2018.8.26.0459.
Favorecido: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.645.409/0003-90
Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Vigência: Vigorando a partir do dia 24/02/2025, até o dia 23/02/2026.
Valor Global: R$ 46.944,00 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2025
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial
Pitangueiras, 24 de fevereiro de 2025
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
CONTRATO Nº 009/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: **JW MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: 52.300.890/0001-50
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, em caráter emergencial.
VALOR GLOBAL R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 20/08/2025
DATA ASSINATURA: 20/02/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100014/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**
CNPJ nº 31.498.120/0001-94
OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de**
FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital
DO PREÇO TOTAL: R$ 21.570,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 24/02/2025 a 23/02/2026
DATA ASSINATURA: 24/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100014/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP**
CNPJ nº 26.234.900/0001-97
OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**
DO PREÇO TOTAL: R$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais)
VIGÊNCIA: 24/02/2025 a 23/02/2026
DATA ASSINATURA: 24/02/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO 002/2024
CONTRATO Nº 043/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: M C PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS LTDA ME
OBJETO**:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÁLCULOS PERICIAIS NAS ÁREAS TRABALHISTA E CÍVEL,* em atendimento à Procuradoria Geral do Município, conforme as especificações do Anexo I do Edital
2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 [doze] meses, a partir de 06/03/2025 até 05/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.1.2 Tendo em vista o Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021, resolve a contratante aditar em 25% o objeto do contrato, de acordo com as necessidades da secretaria.
2.1.3 Tendo em vista o Art. 124, inc. II, “d” da Lei nº 14.133, de 2021, resolve aditar em 4,83%, de acordo com os índices do IPCA.
2.2 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor unitário de R$ 123,69 (cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor global de R$ 11.132,10 (onze mil cento e trinta e dois reais e dez centavos.
DATA ASSINATURA: 24/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO 3º TERMO ADITIVO CONVITE 001/2024
CONTRATO: N°034/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: JB LIGHT BRASIL LTDA ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Especializada para Elaboração de Projeto Executivo Completo de Iluminação Pública em LED e Acompanhamento Técnico de Eventual Implantação e Modernização do Parque de Iluminação Pública Viária do Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiúva, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

MOTIVO: Tendo em vista o **Art. 57, inc. II** da Lei nº 8666/93, resolve a contratante aditar em mais **04 (quatro)** Meses o objeto deste contrato, com início em **04/03/2025** e término em **03/07/2025**.

DATA ASSINATURA: 25/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO LOCAÇÃO RUA: SÃO PAULO, 330 CENTRO

CONTRATO Nº 188/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: PAULO ROBERTO VEJA QUEMELO

OBJETO: O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua São Paulo, nº 330, Centro, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso da Secretaria Municipal de Educação, que tem como finalidade exclusiva de abrigar a Lição de Casa, pois a mesma estará em reforma.

MOTIVO: 3° Termo Aditivo da locação, fica prorrogado o prazo de vigência desta locação para 06 (seis) meses, tendo-se como seu início 28/02/2025 e término em 27/08/2025.

DATA ASSINATURA: 25/02/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a contratação do projeto educação precoce e manutenção e alimentação, para bebês e crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e 11 meses e de 7 a 11 anos e 11 meses, que apresentam limitações decorrentes de fatores genéticos, orgânicos, ou seja, com comprometimentos motores, intelectuais e ou sensoriais, assim distribuídas conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR DE PARCERIA trocando a Sra. **DEJANETE APARECIDA ZAKAS,** para a Sra. Bruna Leticia Pedro Roque, CPF 222.912.208-88, Coordenadora Pedagógica Geral de Educação Especial, conforme portaria municipal nº 085/2025

DATA ASSINATURA: 12/02/2025

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **003/2025**, Processo Administrativo nº **000000100014/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 31.498.120/0001-94 licitacoes@bellamed.com.br - (16) 98220-0114	21.735,0000	21.570,0000	165,0000 Proveito (0,76%)
HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - 26.234.900/0001-97 vendas@hospilar.com.br - (19) 3023-3611	20.145,0000	20.070,0000	75,0000 Proveito (0,37%)
Totais	**41.880,0000**	**41.640,0000**	**240,0000** **Proveito (0,57%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CPF/CNPJ:** 31.498.120/0001-94				
Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 24/02/2025 14:11:14**	
LOTE ITEM 001				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

FRALDA GERIATRICA TAMANHO M (cintura 70 a 115 cm e peso 40 a 70 kg, aproximadamente), com gel super absorvente, tecnologia anti odor, barreiras de proteção anti vazamento, barreira lateral, indicador de umidade, fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo, múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, manta. Testada dermatologicamente, manta anatômica medindo no mínimo 65 x 16 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com aba que ultrapasse a barreira protetora tanto na parte superior quanto na parte inferior da fralda, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: pacote com 08 unidades. OBS - Constar na embalagem: informações como absorção severa, transfer layer, barreira lateral, indicador de umidade, formato anatomico, fitas reposicionáveis e aloe vera, apresentar amostra do produto e laudo medicin (comprava que produto foi testado dermatologicamente pelo Instituto de Pele SP) e ficha técnica do produto.	1.500,0000	Unidade	1,3400	2.010,0000

Marca: VITAPLUS **Fabricante:** KAIROS COMERCIO E CONFECÇÃO DE FRALDAS LTDA ME **Modelo:** 1

Lote 2				**Data/Hora da Adjudicação - 24/02/2025 14:11:14**
LOTE ITEM 002				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG - Fralda descartável geriátrica tamanho EG (cintura acima de 150 e peso acima de 90 kg, aproximadamente), com gel super absorvente, tecnologia anti odor, barreiras de proteção antivazamento, barreira lateral, indicador de umidade, fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo, múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, manta. Testada dermatologicamente, manta anatômica medindo no mínimo 72 x 17 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com aba que ultrapasse a barreira protetora tanto na parte superior, quanto na parte inferior da fralda, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: pacote com 07 unidades. OBS - Constar na embalagem: informações como absorção severa, transfer layer, barreira lateral, indicador de umidade, formato anatomico, fitas reposicionáveis e aloe vera. Apresentar amostra do produto e laudo medicin (comprova que produto foi testado dermatologicamente pelo Instituto de Pele SP) e ficha técnica do produto.	6.000,0000	Unidade	1,4600	8.760,0000

Marca: VITAPLUS **Fabricante:** KAIROS COMERCIO E CONFECÇÃO DE FRALDAS LTDA ME **Modelo:** 1

Lote 3				**Data/Hora da Adjudicação - 24/02/2025 14:11:14**
LOTE ITEM 003				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

FRALDA GERIATRICA TAMANHO G - Fralda descartável geriátrica tamanho G (cintura 115 a 150 cm e peso 70 a 90 kg,aproximadamente), com gel super absorvente, tecnologia anti odor, barreiras de proteção antivazamento, barreira lateral,indicador de umidade, fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo, múltiplos elásticos para garantirajuste perfeito e impedir vazamentos, camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitardeslocamento da camada intermediária no uso. Testada dermatologicamente, manta anatômica medindo no mínimo 70 x16 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com aba que ultrapasse a barreira protetora tanto na parte superior, quantona parte inferior da fralda, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Embalagemque contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: pacote com 08 unidades.OBS - Constar na embalagem: informações como absorção severa, transfer layer, barreira lateral, indicador de umidade, formatoanatomico, fitas reposicionáveis e aloe vera. Apresentar amostra do produto e laudo medicin (comprova que produto foi testadodermatologicamente pelo Instituto de Pele SP) e ficha técnica do produto.	6.000,0000	Unidade	1,3600	8.160,0000

Marca: VITAPLUS **Fabricante:** KAIROS COMERCIO E CONFECÇÃO DE FRALDAS LTDA ME **Modelo:** 1

Lote 4 **Data/Hora da Adjudicação - 24/02/2025 14:11:14**

LOTE ITEM 004

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FRALDA DESCATÁVEL PARA USO INFANTIL - TAMANHO XXG de formato anatômico, contendo elásticos nas pernas para melhor ajuste contra vazamentos, cobertura interna de falso tecido com aloe vera e , Barreiras lateral antivazamento, absorção ultrarrápida, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado, fecho mágico tipo velcro, fixa sem cola, quantas vezes necessárias sem danificar a fralda, faixa multiajustável que facilita o ajuste ideal ao corpinho do bebê, toque de algodão, cobertura externa macia com toque de tecido. Adesivo indicador de troca.INDICADA PARA USUÁRIOS ACIMA DE 15 KG.	3.000,0000	Unidade	0,8800	2.640,0000

Marca: ENZZOBABY **Fabricante:** KAIROS COMERCIO E CONFECÇÃO DE FRALDAS LTDA ME **Modelo:** 1

Fornecedor: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - **CPF/CNPJ:** 26.234.900/0001-97

Lote 5 **Data/Hora da Adjudicação - 24/02/2025 14:11:14**

LOTE ITEM 005

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FRALDA INFANTIL PAMPERS CONFORT SC TAMANHNO EG	3.000,0000	Unidade	1,9200	5.760,0000

Marca: PAMPERS CONFORT SEC **Fabricante:** PROCTER & GAMBLE **Modelo:**

Lote 6 **Data/Hora da Adjudicação - 24/02/2025 14:11:14**

LOTE ITEM 006

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FRALDA GERIATRICA BIGFRAL DERMA PLUS TAM M	4.500,0000	Unidade	3,1800	14.310,0000

Marca: BIG FRAL DERMA PLUS **Fabricante:** ACTIVE INDÚSTRIA **Modelo:**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Pitangueiras, 24 de Fevereiro de 2025.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **003/2025**, Processo Administrativo nº **000000100014/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 31.498.120/0001-94 licitacoes@bellamed.com.br - (16) 98220-0114	21.735,0000	21.570,0000	165,0000 Proveito (0,76%)
HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - 26.234.900/0001-97 vendas@hospilar.com.br - (19) 3023-3611	20.145,0000	20.070,0000	75,0000 Proveito (0,37%)
Totais	**41.880,0000**	**41.640,0000**	**240,0000** **Proveito (0,57%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CPF/CNPJ:** 31.498.120/0001-94				
Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 24/02/2025 14:11:23**	
LOTE ITEM 001				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

FRALDA GERIATRICA TAMANHO M (cintura 70 a 115 cm e peso 40 a 70 kg, aproximadamente), com gel super absorvente, tecnologia anti odor, barreiras de proteção anti vazamento, barreira lateral, indicador de umidade, fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo, múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, manta. Testada dermatologicamente, manta anatômica medindo no mínimo 65 x 16 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com aba que ultrapasse a barreira protetora tanto na parte superior quanto na parte inferior da fralda, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: pacote com 08 unidades. OBS - Constar na embalagem: informações como absorção severa, transfer layer, barreira lateral, indicador de umidade, formato anatomico, fitas reposicionáveis e aloe vera, apresentar amostra do produto e laudo medicin (comprava que produto foi testado dermatologicamente pelo Instituto de Pele SP) e ficha técnica do produto.	1.500,0000	Unidade	1,3400	2.010,0000

Marca: VITAPLUS **Fabricante:** KAIROS COMERCIO E CONFECÇÃO DE FRALDAS LTDA ME **Modelo:** 1

Lote 2				**Data/Hora da Homologação - 24/02/2025 14:11:23**
LOTE ITEM 002				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG - Fralda descartável geriátrica tamanho EG (cintura acima de 150 e peso acima de 90 kg, aproximadamente), com gel super absorvente, tecnologia anti odor, barreiras de proteção antivazamento, barreira lateral, indicador de umidade, fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo, múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, manta. Testada dermatologicamente, manta anatômica medindo no mínimo 72 x 17 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com aba que ultrapasse a barreira protetora tanto na parte superior, quanto na parte inferior da fralda, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: pacote com 07 unidades. OBS - Constar na embalagem: informações como absorção severa, transfer layer, barreira lateral, indicador de umidade, formato anatomico, fitas reposicionáveis e aloe vera. Apresentar amostra do produto e laudo medicin (comprova que produto foi testado dermatologicamente pelo Instituto de Pele SP) e ficha técnica do produto.	6.000,0000	Unidade	1,4600	8.760,0000

Marca: VITAPLUS **Fabricante:** KAIROS COMERCIO E CONFECÇÃO DE FRALDAS LTDA ME **Modelo:** 1

Lote 3				**Data/Hora da Homologação - 24/02/2025 14:11:23**
LOTE ITEM 003				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

FRALDA GERIATRICA TAMANHO G - Fralda descartável geriátrica tamanho G (cintura 115 a 150 cm e peso 70 a 90 kg,aproximadamente), com gel super absorvente, tecnologia anti odor, barreiras de proteção antivazamento, barreira lateral,indicador de umidade, fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo, múltiplos elásticos para garantirajuste perfeito e impedir vazamentos, camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitardeslocamento da camada intermediária no uso. Testada dermatologicamente, manta anatômica medindo no mínimo 70 x16 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com aba que ultrapasse a barreira protetora tanto na parte superior, quantona parte inferior da fralda, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Embalagemque contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: pacote com 08 unidades.OBS - Constar na embalagem: informações como absorção severa, transfer layer, barreira lateral, indicador de umidade, formatoanatomico, fitas reposicionáveis e aloe vera. Apresentar amostra do produto e laudo medicin (comprova que produto foi testadodermatologicamente pelo Instituto de Pele SP) e ficha técnica do produto.	6.000,0000	Unidade	1,3600	8.160,0000

Marca: VITAPLUS **Fabricante:** KAIROS COMERCIO E CONFECÇÃO DE FRALDAS LTDA ME **Modelo:** 1

Lote 4 **Data/Hora da Homologação - 24/02/2025 14:11:23**

LOTE ITEM 004

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FRALDA DESCATÁVEL PARA USO INFANTIL - TAMANHO XXG de formato anatômico, contendo elásticos nas pernas para melhor ajuste contra vazamentos, cobertura interna de falso tecido com aloe vera e , Barreiras lateral antivazamento, absorção ultrarrápida, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado, fecho mágico tipo velcro, fixa sem cola, quantas vezes necessárias sem danificar a fralda, faixa multiajustável que facilita o ajuste ideal ao corpinho do bebê, toque de algodão, cobertura externa macia com toque de tecido. Adesivo indicador de troca.INDICADA PARA USUÁRIOS ACIMA DE 15 KG.	3.000,0000	Unidade	0,8800	2.640,0000

Marca: ENZZOBABY **Fabricante:** KAIROS COMERCIO E CONFECÇÃO DE FRALDAS LTDA ME **Modelo:** 1

Fornecedor: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - **CPF/CNPJ:** 26.234.900/0001-97

Lote 5 **Data/Hora da Homologação - 24/02/2025 14:11:23**

LOTE ITEM 005

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FRALDA INFANTIL PAMPERS CONFORT SC TAMANHNO EG	3.000,0000	Unidade	1,9200	5.760,0000

Marca: PAMPERS CONFORT SEC **Fabricante:** PROCTER & GAMBLE **Modelo:**

Lote 6 **Data/Hora da Homologação - 24/02/2025 14:11:23**

LOTE ITEM 006

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FRALDA GERIATRICA BIGFRAL DERMA PLUS TAM M	4.500,0000	Unidade	3,1800	14.310,0000

Marca: BIG FRAL DERMA PLUS **Fabricante:** ACTIVE INDÚSTRIA **Modelo:**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Pitangueiras, 24 de Fevereiro de 2025.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.